



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria nº 047/2013

“NOMEIA RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de atribuições legais, **NOMEIA RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO**, a partir de 06 de Setembro de 2013, os responsáveis por Setor, conforme lista abaixo.

<b>Setor</b>	<b>Responsável</b>
Gabinete 01	Fábio Júnior Ramos
Gabinete 02	Luís Antônio Ferreira (Tonho da Van)
Gabinete 03	Hanilton João Venério (Barbicha)
Gabinete 04	Maria Isabel Castro Eberle (Bebel)
Gabinete 05	Francisco Tadeu Magnus (Tadeu)
Gabinete 06	Frederico Freire Figueiró (Professor Fred)
Gabinete 07	Sérgio Tadeu dos Santos (Serginho)
Gabinete 08	Lonir Batista Alves (Pingo)
Gabinete Presidência	Geovane Nazário Laurentino (Geovano)
Direção Geral	Cristiane Silveira de Assis
Recepção	Bárbara da Silva Alves
Contabilidade	Victor Fossá
Informática	José Mengue dos Santos
Sala de reuniões	Aline Leffa
Assessoria Jurídica	Rafael Scheffer de Medeiros
Cozinha/Plenário demais setores.	Presidente

A partir da data de recebimento do termo de responsabilização de bens, a ser emitido pelo Setor de Patrimônio posteriormente a realização do inventário 2013 na referida unidade.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Xangri-Lá - 06 de setembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Frederico Freire Figueiró  
1º Secretário

Ver. Geovane Nazário Laurentino  
Presidente